MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DE CONFORMIDADE, ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO

Referência: Memorando nº 2.730/2026
Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Objeto: execução de obras de alargamento de pontes no Município de Palotina.

ANDRÉ WELKE BUENO, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob nº PR-186601/D, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, no exercício das atribuições técnicas conferidas pela Portaria Municipal nº 392/2025, vem apresentar a seguinte MANIFESTAÇÃO TÉCNICA:

Declaro que procedi à análise dos documentos técnicos destinados à Concorrência Eletrônica nº 003/2026, especialmente dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, composições de custos, quantitativos, cronogramas, especificações técnicas e demais documentos referentes às obras de:

I – alargamento da ponte sobre o Rio São Pedro, na Estrada KD 103, Linha Caravaggio;

II – alargamento da ponte sobre o Rio Azul, na Estrada KD 203, Linha Aparecidinha/Floresta; e

III – alargamento da ponte sobre o Córrego 05 de Novembro, KD 220, Linha Nice.

Após a análise realizada, atesto a conformidade, adequação e compatibilidade técnica dos documentos que instruem o procedimento, considerando que os projetos, memoriais, planilhas e especificações apresentam os elementos necessários à caracterização e execução das obras, bem como à formulação das propostas pelos interessados.

As planilhas orçamentárias contemplam, entre outros, os serviços de Administração da Obra, com previsão de engenheiro civil e encarregado-geral; serviços preliminares; sinalização; implantação de canteiro; escavações; fundações; perfurações; armaduras; concretagem; formas; vigas pré-moldadas; içamento; lajes; guarda-rodas; limpeza e demais serviços necessários à execução do objeto.

Os custos foram elaborados com base em referenciais oficiais, especialmente SINAPI, SICRO/DNIT e tabelas do DER/PR, acrescidos do BDI indicado nas respectivas planilhas, além de cotações específicas para os componentes que não possuem referência direta nas tabelas oficiais.

Esclareço que os serviços de escavação, limpeza, preparação e adequação dos locais de implantação estão compreendidos nos documentos técnicos e nas planilhas orçamentárias, cabendo à contratada executar todos os serviços necessários à implantação das estruturas conforme as cotas, dimensões e especificações dos projetos.

As vigas a serem utilizadas estão identificadas nas planilhas como vigas pré-moldadas padronizadas pelo DER/PR, com indicação de tipo, dimensões, quantidades e valores, competindo à futura contratada apresentar a respectiva responsabilidade técnica pela fabricação, transporte, montagem e execução, além do controle tecnológico do concreto.

Declaro, ainda, que os quantitativos e os serviços previstos nas planilhas são compatíveis com os projetos e memoriais descritivos, permitindo a adequada elaboração das propostas, medição dos serviços e fiscalização da execução contratual.

As atividades técnicas relativas aos projetos e orçamentos encontram-se abrangidas pelas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs registradas perante o CREA-PR.

Diante do exposto, ratifico tecnicamente os projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, composições de custos e demais documentos que instruem a Concorrência Eletrônica nº 003/2026, atestando sua aptidão para fundamentar o prosseguimento do procedimento licitatório e a posterior execução das obras.

Palotina, 24 de junho de 2026.

ANDRÉ WELKE BUENO
Engenheiro Civil – CREA-PR nº PR-186601/D
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Portaria Municipal nº 392/2025